



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 504/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 10, I, da Resolução TSE n.º 20.572, de 02/03/2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 981/2009 (prot. 19147),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 02/2009, homologado pelo TRE/RN em 25/08/2009, publicado no DJE do dia 26/08/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º LOTAR o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupado pela servidora THAMARA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral – Macau.

Art.2º CONCEDER o prazo de 10 (dias) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de outubro de 2009

Expedito Ferreira  
Presidente